



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 174/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, ao estudante, abaixo relacionado, regularmente matriculado e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
LUIZ FERNANDO EMERICH COELHO	Matriculada no 1º período do Curso de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Estácio de Sá.	01/06/2023 A 30/11/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Professor (a) Responsável
José Carlos dos Santos
Diretor de Gabinete
Assinada 14/07/23